DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica para avaliação de material didático, objeto do Pregão Eletrônico nº 3/2022, Processo Licitatório nº 3.566/2021, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de material didático e paradidático para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em especial para alunos de tempo integral;

Considerando a necessidade de análise técnica, conforme edital de abertura.

R E S O L V E

Art. 1º. Designa a Comissão Técnica para avaliação de material didático conforme prevê o Pregão Eletrônico nº 3/2022, Processo Licitatório nº 3.566/2021, composta pelos seguintes membros:

I – Daniela Alessandra Sylvestrin Galvão RG nº 22.317.964-4;

II – Marcia Aparecida Formis RG nº 19.494.680-0;

III – Sônia Maria do Nascimento Games RG nº 21.991.834.

§ 1º. A comissão de que trata esta Portaria deverá emitir laudos conclusivos, devendo observar rigorosamente as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente e no Pregão Eletrônico nº 3/2022.

§ 2º. As atividades da comissão cessarão com a execução da avaliação e serão consideradas como servidos relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Camila Vessoni Fernandes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Agendamento, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO*, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 158/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora municipal CAMILA VESSONI FERNANDES, RG nº 33.803.366-X, prontuário nº 2731, nomeada em 02/01/2020, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Agendamento, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Wellington Luiz Granzotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO*, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal WELLINGTON LUIZ GRANZOTTO, RG nº 41.675.037-0, prontuário nº 2364, nomeado em 16/12/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, nos termos do

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Gilson Dornelles Anselmo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal GILSON DORNELLES ANSELMO, RG nº 46.687.408-X, prontuário nº 2700, nomeado em 12/06/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o senhor Wellington Luiz Granzotto para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor WELLINGTON LUIZ GRANZOTTO, RG nº 41.675.037-0, CPF nº 379.882.738-92, PIS/PASEP 20061674537, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, nível de referência “G3A-2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 157/2021, que alterou a Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 10º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o senhor Gilson Dornelles Anselmo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor GILSON DORNELLES ANSELMO, RG nº 46.687.408-X, CPF nº 359.251.988-32, PIS/PASEP 16253043782, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, nível de referência “G3A-2" da Tabela de Referência Remuneratória

para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 157/2021, que alterou a Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 11º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Rodolfo Aristides Luiz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino Profissionalizante, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 199/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal RODOLFO ARISTIDES LUIZ, RG nº 29.729.411-8, prontuário nº 1990, nomeado em 01/04/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino Profissionalizante, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18/01/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3379/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONJUNTO DE OPERAÇÕES FARMACOTÉCNICAS PARA USO HUMANO), DE ACORDO COM A RDC 67 DE OUTUBRO DE 2007, VISANDO ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: DROGARIA DESCONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.535.377/0001-16, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 29, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 58, 59, 60 e 61 no valor total estimado de R$ 29.338,20 (vinte nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e HELAINE MENEGHETTI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.890.593/0001-10, vencedora dos itens 04, 08, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 38, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 no valor total estimado de R$ 15.892,08 (quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos) perfazendo um total estimado de R$ 45.230,28 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e vinte oito centavos). Os itens 02, 31, 35 e 42 foi declarado fracassado pela comissão de licitação. – Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Janeiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4172/2021
EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de café torrado e moído para diversos setores do município de Borborema-SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14/01/2022 às 08h00.

ALTERAÇÃO DE DATAS:

NOVA DATA DE FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/02/2022 às 08h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 15/02/2022 das 08h31min às 09h00min.

NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 15/02/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 18 de Janeiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....